

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete do Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA ACESSO A RECURSO POR MEIO DO FEAPER PARA FOMENTO PRODUTIVO À PESCADORES ARTESANAIS

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Estadual de Apoio aos Pequenos Estabelecimentos Rurais - FEAPER/RS, no uso de suas atribuições e com base na Lei nº 8.511, de 6 de janeiro de 1988 e alterações, torna público que estão disponíveis recursos para apoio a projetos produtivos de PESCADORES ARTESANAIS por meio do FEAPER, no total de R\$ 5.025.000,00 (cinco milhões e vinte e cinco mil reais), vinculados ao Projeto/Atividade 5956 - Apoio e Desenvolvimento da Agricultura Familiar, com bônus de adimplência de 80%.

Poderão ser destinados recursos adicionais, de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária do FEAPER e mediante deliberação de seu Conselho de Administração.

Os (As) pescadores(as) artesanais interessados(as) em pleitear recursos para apoio a projetos produtivos deverão atender cumulativamente às seguintes condições:

I - Possuir RGP ativo como Pescador Artesanal (Registro Geral da Pesca);

II - Estar enquadrado nos requisitos constantes no Manual FEAPER vigente e possuir a documentação mínima exigida, conforme Capítulos 6 e 10 do Manual;

III - **Não ter sido contemplado** no Edital FEAPER Avançar ou no Edital FEAPER Agrofamília, bem como **não ser cônjuge de beneficiário(a)** do Edital FEAPER Agrofamília, em qualquer uma de suas modalidades;

IV - Inscrever-se no escritório municipal da ASCAR/EMATER RS.

DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS:

Os recursos serão distribuídos entre os municípios com base no número de registros ativos no Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP), conforme consulta realizada em 28 de julho de 2025, na base de dados do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA.

A quantidade de projetos destinada a cada município corresponderá a 1% (um por cento) do total de pescadores registrados, limitado à 10 projetos por município, assegurando a distribuição dos recursos em todas as regiões pesqueiras do Estado, conforme a quantidade de pescadores cadastrados indicada no Anexo I deste edital.

Poderão ser contemplados apenas os municípios que possuírem, no mínimo, seis (6) registros ativos. As vagas não preenchidas pelos municípios sem inscritos serão redistribuídas, prioritariamente, aos municípios com maior número de pescadores registrados, de acordo com o saldo orçamentário disponível e remanescente.

DOS PROJETOS:

Os projetos serão de natureza individual, com valor de financiamento compreendido entre R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por beneficiário, estabelecendo-se prazo de carência de até 03 (três) anos e prazo de amortização de até 05 (cinco) anos, conforme disposto no manual FEAPER vigente.

Os projetos deverão possuir caráter produtivo, vinculados à atividade pesqueira, podendo contemplar a aquisição de materiais, petrechos, embarcações, reforma de estruturas ou outros itens relacionados à atividade pesqueira, desde que tecnicamente justificados.

Ressalta-se que os investimentos destinados ao beneficiamento e à agroindustrialização do pescado somente serão financiados quando o empreendimento estiver cadastrado ou incluído no Programa Estadual de Agroindústria Familiar - PEAF.

DA INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser efetuadas a partir de 05 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026, presencialmente nos escritórios municipais da ASCAR/EMATER RS-RS/ASCAR.

DA SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS:

Os beneficiários serão selecionados pelo Conselho Municipal da Pesca ou Conselho Agropecuário Municipal, ou instância equivalente, de acordo com o número de projetos destinados ao município.

Com a finalidade de constituir um cadastro de suplentes, poderá ser selecionado até duas vezes o número de vagas estabelecidas.

O Conselho Municipal deverá assegurar a participação de representantes das entidades representativas do setor pesqueiro no processo de definição dos beneficiários.

Na inexistência de pescadores com participação regular no Conselho, deverá ser feito convite às lideranças de entidades municipais ou regionais para que participem da reunião destinada à definição dos selecionados.

Os Conselhos deverão validar se os inscritos atendem às regras deste Edital e deverão observar, para fins de definição dos beneficiários, as seguintes diretrizes:

- Candidatos que exercem a pesca como atividade principal;
- Jovens pescadores (15 a 29 anos);
- Mulheres pescadoras;
- Maiores perdas, nas últimas safras, em decorrência de eventos climáticos;
- Pescadores que preencheram os requisitos para recebimento do seguro-defeso, ao menos uma vez, nas últimas 2 (duas) safras.

DA VALIDAÇÃO E APROVAÇÃO:

Caberá aos Conselhos Municipais a aprovação dos beneficiários, com base na apresentação, pela ASCAR/EMATER RS, dos inscritos, em até 30 dias após o encerramento do prazo de inscrições.

Concluída a fase de seleção dos beneficiários, a ASCAR/EMATER RS/ enviará a ata do Conselho com a listagem dos beneficiários e suplentes para o e-mail ddapa@sdr.rs.gov.br, a partir de quando haverá a autorização para os projetos pela equipe da SDR.

DOS RECURSOS E ESCLARECIMENTOS:

Os municípios não contemplados e todos os cidadãos que discordarem dos termos deste edital, poderão apresentar recursos e solicitação de esclarecimentos no prazo de 10 dias a contar desta publicação.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Desenvolvimento Agrário, Pesqueiro, Aquícola, Indígena e Quilombola (DDAPA) da SDR, situado na Avenida Borges de Medeiros, 1501, 9º andar, Porto Alegre/RS, telefone (51) 3288-6736. E-mail: ddapa@sdr.rs.gov.br e eventuais casos omissos serão analisados e deliberados pelo Comitê Executivo e Conselho de Administração do FEAPER.

ANEXO I

Município	Número de pescadores artesanais (RGP)	Quantidade de projetos
São José do Norte	1904	10
Pelotas	1193	10
Rio Grande	1156	10
Tramandaí	968	10
Imbé	774	8
Porto Alegre	673	7
Palmares do Sul	526	6
Garruchos	526	6
Uruguaiana	481	5
São Borja	469	5
Cachoeira do Sul	441	5
São Jerônimo	437	5
São Gabriel	356	4
Tavares	309	4
Torres	302	4
Santa Vitória do Palmar	297	3
Itaqui	295	3
Salto do Jacuí	291	3
São Nicolau	288	3
Taquari	270	3
Manoel Viana	266	3
Mostardas	262	3
Canoas	258	3
Rio Pardo	236	3
Viamão	230	3
São Lourenço do Sul	223	3
Capão da Canoa	209	3
Arroio Grande	202	3
Tapes	197	2
Alegrete	193	2
Ijuí	182	2
General Câmara	175	2
São Francisco de Assis	175	2
Arroio do Sal	149	2
Campinas do Sul	149	2
Santa Maria	147	2
Lajeado	141	2
Porto Xavier	141	2
Xangri-lá	140	2
Porto Mauá	139	2

Venâncio Aires	132	2
Guaíba	131	2
Vicente Dutra	128	2
Charqueadas	127	2
Pirapó	123	2
Triunfo	121	2
Rosário do Sul	112	2
Osório	111	2
São Leopoldo	111	2
Eldorado do Sul	106	2
Gravataí	103	2
Porto Vera Cruz	101	2
Jaguari	98	1
Ronda Alta	97	1
Cidreira	93	1
Santo Ângelo	92	1
Jaguarão	91	1
Maquiné	89	1
Santa Rosa	87	1
Montenegro	85	1
Porto Lucena	81	1
Restinga Sêca	81	1
Marcelino Ramos	79	1
Alecrim	76	1
Nova Santa Rita	75	1
Quinze de Novembro	75	1
Sapucaia do Sul	74	1
Agudo	72	1
Cruzeiro do Sul	72	1
Estrela	67	1
Novo Hamburgo	66	1
Terra de Areia	65	1
Doutor Maurício Cardoso	64	1
Santa Cruz do Sul	64	1
Barra do Ribeiro	62	1
Cerro Largo	62	1
São Sebastião do Caí	60	1
Fortaleza dos Valos	60	1
Arroio do Meio	54	1
Cacequi	52	1
Bom Retiro do Sul	51	1
Barra do Quaraí	50	1
Esteio	50	1
Santiago	49	1

Camaquã	48	1
Roque Gonzales	48	1
Balneário Pinhal	46	1
Arambaré	45	1
Quaraí	43	1
Vale Verde	40	1
Alvorada	39	1
Esperança do Sul	36	1
Entre-Ijuís	36	1
São Luiz Gonzaga	36	1
São Vicente do Sul	35	1
Mariano Moro	34	1
Capivari do Sul	33	1
Giruá	33	1
Três Passos	32	1
Bento Gonçalves	31	1
Capela de Santana	31	1
Dom Pedrito	31	1
Sapiranga	31	1
Bagé	30	1
Barracão	30	1
Erechim	30	1
Candelária	29	1
Cachoeirinha	28	1
Tiradentes do Sul	28	1
Arroio do Tigre	27	1
Cruzaltense	27	1
Três Cachoeiras	27	1
Estância Velha	25	1
Sant'Ana do Livramento	25	1
Sarandi	23	1
Vitória das Missões	23	1
Três de Maio	22	1
Encantado	22	1
Parobé	22	1
Pareci Novo	21	1
Muçum	19	1
São Miguel das Missões	19	1
São Pedro do Sul	19	1
Campo Bom	18	1
Dona Francisca	18	1
Passo Fundo	18	1
Iraí	17	1
Roca Sales	17	1

Santo Cristo	17	1
Severiano de Almeida	17	1
Taquara	17	1
Campos Borges	16	1
Caxias do Sul	16	1
Paraíso do Sul	16	1
Maçambará	16	1
Augusto Pestana	15	1
Entre Rios do Sul	15	1
Erval Grande	15	1
Novo Machado	15	1
Palmeira das Missões	15	1
Crissiumal	15	1
Portão	15	1
Sobradinho	15	1
Aratiba	14	1
Estrela Velha	14	1
Rolador	14	1
Sertão	14	1
Dois Irmãos	14	1
Itatiba do Sul	13	1
Maximiliano de Almeida	13	1
Pinheirinho do Vale	13	1
Campo Novo	12	1
Santo Antônio da Patrulha	12	1
Segredo	12	1
Ajuricaba	12	1
Ivoti	12	1
Catuípe	11	1
Coronel Bicaco	11	1
Machadinho	11	1
Rio dos Índios	11	1
São Pedro do Butiá	11	1
Guarani das Missões	11	1
Planalto	11	1
São José do Hortêncio	11	1
Teutônia	11	1
Alto Alegre	10	1
Arroio dos Ratos	10	1
Panambi	10	1
Caiçara	9	1
Tucunduva	9	1
Barra do Guarita	9	1
Humaitá	9	1

Bom Princípio	8	1
Frederico Westphalen	8	1
Getúlio Vargas	8	1
Pinhal	8	1
Salvador das Missões	8	1
Carazinho	8	1
Carlos Barbosa	8	1
Constantina	8	1
Morro Reuter	8	1
Vale do Sol	8	1
Vera Cruz	8	1
Jacutinga	7	1
Passo do Sobrado	7	1
Pontão	7	1
Alpestre	6	1
Boa Vista do Buricá	6	1
Nonoai	6	1
Nova Hartz	6	1
Santa Margarida do Sul	6	1
Tuparendi	6	1
Candiota	6	1
Cerro Branco	6	1
Ernestina	6	1
Faxinal do Soturno	6	1
Horizontina	6	1
Ibarama	6	1
Júlio de Castilhos	6	1
Marques de Souza	6	1
Nova Petrópolis	6	1
Santo Antônio das Missões	6	1
Trindade do Sul	6	1
Total		337

Vilson Luiz Covatti
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
Vilson Luiz Covatti
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
Fone: 5132885606

Publicado a partir da página: **60**